



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 62, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a [Portaria REITORIA/UFR nº 32, de 01 de fevereiro de 2024](#) e a [Resolução CONSUNI - UFR/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CONSEPE/UFR nº 10, de 14 de Julho de 2022](#), que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Rondonópolis; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.011511/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Universidade Federal de Rondonópolis.

I - membros docentes:

a) titulares:

1. Edicarlos Oliveira Queiroz, SIAPE 121****, como Presidente;
2. Alessandro Borges Amorim, SIAPE 206****;
3. Ângelo Polizel Neto, SIAPE 172****;
4. Carlos Eduardo Avelino Cabral, SIAPE 186****; e
5. Rodolfo Cassimiro de Araujo Berber, SIAPE 153****.

b) suplentes:

1. Helen Fernanda Barros Gomes, SIAPE 171****;
2. Rafael Venâncio de Araújo, SIAPE 121****; e
3. Rodrigo Junqueira Pereira, SIAPE 199****.

II - membros técnicos:

1. Camilla Soares, SIAPE 347****, como titular; e
2. Vinícius Hipólito Lopes de Resende, SIAPE 187****, como suplente.

III - membros discentes:

1. Dhovane Oliveira Araújo, RGA 202211654005, como titular; e
2. Luiz Fernando de Andrade Pedroso, RGA 202221654005, como suplente.

Art. 2º O período do mandato será de:

I - até 10 de agosto de 2027 para os membros relacionados no inciso I e II; e

II - até 10 de agosto de 2026 para os membros relacionados no inciso III.

Art. 3º Fica revogada a [PORTARIA PROEG/REITORIA/UFR Nº 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.](#)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em onze de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação - PROEG/UFR**, em 11/08/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560100** e o código CRC **1608E494**.